

Decreto N° 407

de 04 de janeiro de 1.977

Wilmar Peres de Farias, Prefeito
Municipal de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, com jul-
go no Art. 48 da Lei Estadual

nº 3.770 de 14 de setembro de
1.976,

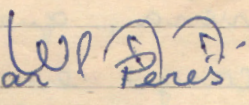
Decreta:

Art. 1º - Fica designado para exercer em Comissão o cargo de Sub-Prefeito do Distrito do Cocalinho, neste Município, o Sr. Calmon Damasceno de Brito, com todos os direitos e deveres correspondentes ao cargo, pelo qual responderá em estrita observância da legislação específica;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito,

04 de fevereiro de 1.977

Wilmar  Feres de Farias
Prefeito Municipal.

Edward Pereira de Lacerda
Secretário de Administração